



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

TERÇA-FEIRA – 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 130

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 139/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

TERÇA-FEIRA  
13 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 130

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 139 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 015/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 73.421,84 (Setenta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 73.421,84 (Setenta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - ( 2023 )

##### 2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado 69.961,11  
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.460,73

**Total por Ação: 73.421,84**

**Total por Unidade Orçamentária: 73.421,84**

**Total Suplementado: 73.421,84**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	73.421,84
<b>Total</b>	<b>73.421,84</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2024.

**VAISE CARDOSO DOS SANTOS**  
Secretário(a)  
CPF: 038.827.905-20

**MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 791.306.155-34